CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO
REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO 2023

CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO					
Evento	**Local**	**Inscrições (início)**	**Inscrições (final)**	**Classificação e Congresso Técnico**	**Provas**
Campeonato Brasileiro **ATLETISMO**	CT Paraolímpico **São Paulo**	**10/05/2023** Quarta-feira	**17/05/2023** Quarta-feira (até as 18:00)	**14** junho	**15 - 17** junho

I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - A inscrição para participação no Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Atletismo 2023 é gratuita.

§ 1º - As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o programa de provas (ANEXO 1).

§ 2º - Ao serem inscritos, atletas, atletas-guia, staff e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este regulamento.

Artigo 2º – O atleta só poderá ser inscrito caso esteja entre as oito (08) primeiros colocados no ranking nacional do atletismo em provas disputadas no período de 01/01/2022 a 07/05/2023 e tenham atingido percentuais do ITC conforme dados abaixo:

i. Velocistas (100m, 200m e 400m): maior | igual a 65% do ITC;
ii. Saltos (horizontais e verticais): maior | igual 60% do ITC;
iii. Fundo e Meio Fundo (800m, 1500m e 5000m): maior | igual 60% do ITC;
iv. Cad. de corrida (todas as provas): maior | igual 55% do ITC;
v. Campo (peso, disco, dardo e club): maior | igual 50% do ITC;
vi. Petra (não há mínimo percentual).

Artigo 3º - Os Clubes poderão inscrever os atletas em, no máximo, três (03) provas em que estiverem elegíveis para inscrição, sem limite de provas por atleta, conforme critérios deste regulamento.

Parágrafo único – O programa de provas não terá alterações por razões de inscrições em provas do mesmo atleta que fiquem próximas umas das outras. A responsabilidade pelo cumprimento das provas inscritas é do Clube.

CONTROLE DE REVISÕES
27/02/2023 – Alteração do Período de Inscrição e alteração da data limite para obtenção de marcas.

Artigo 4º - Ao término do período para inscrições, as provas poderão ser combinadas caso não atinjam os parâmetros necessários para abertura de uma prova, conforme **Artigo 10.**

II – DO BENEFÍCIO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Artigo 5º - O direito à hospedagem, alimentação e a preferência no transporte interno será garantido aos melhores primeiros colocados no ranking nacional do atletismo, com disputa de provas no período de 01/01/2022 a 14/05/2023, conforme segue:

i. Campo (peso, disco, dardo e club): 50 vagas, sendo o critério definido pelo melhor ITC dentro do grupo de provas;
ii. Velocistas (100m, 200m e 400m): 55 vagas, sendo o critério definido pelo melhor ITC dentro do grupo de provas;
iii. Fundo e Meio Fundo (800m, 1500m e 5000m): 20 vagas, sendo o critério definido pelo melhor ITC dentro do grupo de provas;
iv. Saltos (horizontais e verticais): 20 vagas, sendo o critério definido pelo melhor ITC dentro do grupo de provas.
v. Cadeira de corrida (todas as provas): 10 vagas, sendo o critério definido pelo melhor ITC dentro do grupo de provas;
vi. Petra: todos os 08 primeiros colocados nos 100m e 200m masculino e feminino das classes RR2/RR3 estão garantidos pelo critério da classe baixa, respeitando a regra da região metropolitana de São Paulo.

§ 1º - Caso o número de atletas na 1ª colocação seja menor que o número de vagas com HAT para cada grupo de provas, serão contemplados os atletas na 2ª colocação e assim por diante, sempre considerando o melhor ITC para a classificação.

§ 2º - Os atletas dos Clubes com sede em uma das cidades que compõe a região metropolitana de São Paulo e que cumpram os critérios não terão o benefício garantido, sendo o benefício repassado ao próximo atleta da lista conforme posicionamento do ranking e ITC.

Artigo 6º - Será permitida a inscrição de comissão técnica (*staff*) com direito à hospedagem e alimentação, (baseada no número de **ATLETAS** com direito à hospedagem e alimentação de cada Clube para competição). O número total de *staff* com direito a esse benefício se dará conforme o que segue:

§ 1º - Será permitido ao Clube inscrever staff referentes à metade do número de atletas com direito a hospedagem e alimentação para cada modalidade. Para Clubes que serão representados por número ímpar de atletas com direito a hospedagem e

Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani
São Paulo/ SP | 04.329.000
cpb.org.br

alimentação em cada modalidade, o número de staff será arredondado para cima (ex.: três atletas = dois staffs | cinco atletas = três staffs | sete atletas = quatro staffs, e assim sucessivamente).

i. Para staff, o sistema de inscrição aceitará todos os membros cadastrados que não sejam atletas.
ii. Para a região metropolitana, não há o benefício da HAT para nenhum atleta e/ou staffs.

§ 2º - Todos os atletas de pista das classes T11 e T12 (para aqueles que corram com atleta-guia), que tenham sido inscritos com direito à hospedagem e alimentação, terão garantida a participação de seu atleta-guia, de forma direta, com direito ao benefício da hospedagem e alimentação, desde que esteja em situação regular no Clube e que tenha sido relacionado no sistema de inscrição online como atleta-guia na competição.

§ 3º - Os atletas das classes RR2, F31, F32, F/T51 e F/T52 e respectivos acompanhantes, terão o benefício da hospedagem e alimentação garantido. Para região metropolitana não há o benefício de HAT.

III – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 7º - O congresso técnico será realizado no dia que antecede ao primeiro dia de competição.

§ 1º - A realização será no formato virtual e os links para o acesso serão enviados ao longo da temporada em tempo adequado à participação de todos. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube;

§ 2º - Toda documentação impressa que possa haver, inclusive os números de competição, será entregue na manhã do 1º dia de competição;

§ 3º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

IV – DO ÍNDICE TÉCNICO DA COMPETIÇÃO

Artigo 8º - Para as provas do programa de provas dos Jogos Paralímpicos de Paris 2024 | Campeonato Mundial de Atletismo do IPC 2023 | Jogos Parapan Americanos de

Santiago 2023, a referência de cálculo do ITC é a aproximação do Índice A 2023 do atletismo para cada prova/classe (ANEXO 2), como seguem nas fórmulas:

$$ITC^1pista = \frac{(\text{Índice}A\ 2023)}{Marca\ obtida\ pelo\ Atleta} \qquad ITC^1campo = \frac{Marca\ obtida\ pelo\ Atleta}{(\text{Índice}A\ 2023)}$$

Parágrafo único - Para as provas não oferecidas nas competições citadas, a referência de cálculo do ITC é a aproximação ao Recorde Mundial para cada prova/classe (ANEXO 2), como seguem as fórmulas:

$$ITC^2pista = \frac{(RM)}{Marca\ obtida\ pelo\ Atleta} \qquad ITC^2campo = \frac{Marca\ obtida\ pelo\ Atleta}{(RM)}$$

V – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

Artigo 9º - O Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Atletismo 2023 é regido pelas regras oficiais vigentes definidas pelo World Para Athletics (WPA), respeitando as exceções contidas nesse regulamento.

§ 1º - A competição será disputada em uma única fase e será chancelada pelo WPA tendo, portanto, os resultados inseridos no ranking internacional da modalidade para todos os atletas que cumprem a elegibilidade necessária;

§ 2º - A competição será disputada em categoria etária absoluta nos gêneros masculino e feminino;

§ 3º - As provas serão disputadas em finais diretas por classe. O balizamento será feito pela melhor marca do atleta no contida no ranking nacional no período de 01/01/2022 a 14/05/2023;

§ 4º - As provas serão disputadas em pista com piso sintético de 400m.

Artigo 10 – Haverá um número mínimo de atletas inscritos para uma prova ser considerada válida na disputa do Campeonato Brasileiro.

§ 1º - Para as provas de pista, a tabela abaixo define as formas de disputa:

Prova	Nº de atletas inscritos	Forma de disputa
100m, 200m e 400m	06 a 08 atletas	final direta por tempo
100m, 200m e 400m	de 01 a 05 atletas	Não abre (disputa combinada com outras classes)
100m, 200m e 400m	05 a 08 atletas **T11-T12**	duas séries com final direta por tempo
100m, 200m e 400m	03 a 04 atletas **T11-T12**	final direta por tempo
100m, 200m e 400m	01 ou 02 atletas **T11-T12**	Não abre (disputa combinada com outras classes)
800m	06 a 08 atletas	final direta por tempo
800m	de 01 a 05 atletas	Não abre (disputa combinada com outras classes)
800m	06 a 08 atletas **T11-T12**	duas séries com final direta por tempo
800m	03 a 05 atletas **T11-T12**	final direta por tempo
800m	01 ou 02 atletas **T11-T12**	Não abre (disputa combinada com outras classes)
1500m e 5000m	de 06 a 08 atletas	final direta por tempo
1500m e 5000m	de 01 a 05 atletas	Não abre (disputa combinada com outras classes)

§ 2º - Para as provas de campo, a tabela abaixo define as formas de disputa:

Prova	Nº de atletas inscritos	Forma de disputa
Saltos, peso, disco, dardo e *club*	06 a 08 atletas	final direta por marca
Saltos, peso, disco, dardo e *club*	01 a 04 atletas	Não abre (disputa combinada com outras classes)

§ 3º - Será considerado o momento do fechamento da inscrição para a validade das provas abertas. Caso algum atleta não compareça, a prova ocorrerá com menos de seis (06) atletas e ainda assim continuará sendo considerada aberta nos termos deste regulamento.

Artigo 11 – As provas com menos de seis (06) atletas inscritos e passíveis de combinações segundo as regras vigentes de competições regionais do WPA terão as classes combinadas conforme este livro e as disputas serão em finais diretas por tempo

(na pista) e marcas (no campo), sendo o balizamento será feito pela melhor marca do atleta no contida no ranking nacional no período de 01/01/2021 a 14/05/2023.

§ 1º - O tratamento dos atletas nestas provas será considerado o mesmo de atletas em provas abertas e válidas para a disputa do título de campeão brasileiro, ou seja, tendo a combinação de provas conforme o livro de regras do WPA, esta passa a ser considerada uma prova aberta;

§ 2º - O relatório de resultados terá a classificação segundo os melhores ITCs, no entanto os atletas receberão medalhas e poderão carregar consigo o título de campeões brasileiros.

Artigo 12 – As provas com menos de seis (06) atletas inscritos e **não passíveis** de combinações segundo as regras vigentes de competições regionais do WPA terão as classes combinadas da melhor forma possível pela coordenação de competição e as disputas serão em finais diretas por tempo (na pista) e marcas (no campo), sendo o balizamento será feito pela melhor marca do atleta no contida no ranking nacional no período de 01/01/2021 a 14/05/2023.

§ 1º - Se, após verificação e possíveis combinações, a prova **não** for considerada válida, o atleta poderá disputar a prova, o relatório de resultados terá a classificação segundo os melhores ITCs e os atletas receberão medalhas, no entanto **não** carregarão consigo o título de campeões brasileiros. Não serão computadas, ainda, pontuações e/ou premiações referentes ao posicionamento e medalhas, sendo apenas a marca válida para os rankings nacionais e/ou internacionais;

§ 2º - O atleta poderá disputar premiações em dinheiro, caso seja oferecida, referentes ao percentual de ITC que atingir;

Artigo 13 - O atleta deverá competir em todas as provas em que foi inscrito.

§ 1º - Não será permitida qualquer alteração nas inscrições dos atletas (cancelamento ou inclusão de provas ou ainda substituição de provas) após o término das inscrições no sistema online, nem mesmo no Congresso Técnico, salvo exceções devidamente documentadas e validadas.

§ 2º - Casos de ocorrências médicas serão tratados como exceção, os quais deverão ser prontamente comunicados via e-mail, mediante encaminhamento do atestado de dispensa médica.

§ 3º - A não participação em uma prova poderá acarretar ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado

pagamento no valor de R$100,00 (cem reais), por prova não comparecida, na secretaria da modalidade no evento até 30 minutos antes da próxima prova que o atleta irá competir. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Atleta não iniciou a prova) na súmula de resultados no campo "resultado";

§ 4º - Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica para uma possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova (15 minutos antes da série).

Artigo 14 - Somente poderão participar das provas que exigem equipamentos específicos como banco esportivo para lançamentos, cadeiras de corrida, petra, entre outros, os atletas que apresentarem-se na câmara de chamada dentro do prazo e com o equipamento em conformidade com as regras do WPA vigentes e o regulamento da competição.

VI – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 15 – Haverá premiação com medalhas:

§ 1º - Para os três (03) primeiros colocados em provas consideradas abertas para disputa do título de Campeão Brasileiro, combinadas ou não segundo os termos deste regulamento. O atleta vencedor da prova, em sua classe e gênero, receberá também o certificado de Campeão Brasileiro;

§ 2º - Para os três (03) primeiros colocados em provas que após combinadas as classes, fora do que determina as regras do WPA, e que tenham mais de cinco (05) atletas.

Artigo 16 – Os quinze (15) treinadores mais bem pontuados no evento, de acordo com dados da TABELA 1, receberão troféus conforme apresentado na TABELA 2. A pontuação conquistada por cada atleta segundo sua colocação será concedida ao seu treinador e, para tanto, fica compreendido que o treinador é aquele registrado no sistema de cadastro do CPB.

TABELA 1

Colocação do Atleta	Pontuação	Pontuação Recorde da Competição (RC)	Pontuação Recorde Brasileiro (RB)	Pontuação Recorde das Américas (RA)*	Pontuação Índice A (IA)**	Pontuação Recorde Mundial (RM)*
1ª	12	05	10	20	40	50
2ª	09	A pontuação referente aos recordes não será cumulativa, ou seja, para o caso de um atleta bater o RM, esse receberá apenas 50 pontos, não somando as pontuações do RA, RB, RC ou IA que, certamente, serão conquistas do mesmo atleta. *Pontuação válida apenas para recordes passíveis de homologação pelo IPC **Pontuação válida apenas para provas paralímpicas.				
3ª	07					
4ª	05					
5ª	04					
6ª	03					
7ª	02					
8ª	01					

TABELA 2 – treinador

Campeonato Brasileiro de Atletismo 2023	Premiação
1º colocado	Troféu referente à posição
2º colocado	Troféu referente à posição
3º colocado	Troféu referente à posição
entre 4º e 6º colocados	Troféu referente à posição
entre 7º e 10º colocados	Troféu referente à posição
entre 11º e 15º colocados	Troféu referente à posição

§ 1º - Os treinadores terão pontos a somar apenas as provas abertas que tenham disputa de medalhas.

§ 2º - Para que o treinador receba pontuação relativa à posição, o atleta deverá atingir ITC superior à 50%.

§ 3º - Haverá uma bonificação de 25% em qualquer pontuação realizada por atletas do gênero feminino com idade inferior a 23 anos (nascidos até 2000) e atletas do gênero masculino com idade inferior a 19 anos (nascidos até 2004).

§ 4º - Havendo empate no número de pontos, segue abaixo a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os treinadores com a mesma pontuação receberão as medalhas e valores em dinheiro referentes à posição do empate:

i. Quantidade de atletas que bateram o recorde mundial;
ii. Quantidade de atletas que conquistaram o índice A;
iii. Quantidade de atletas que bateram o recorde regional;

CONTROLE DE REVISÕES
27/02/2023 – Alteração do Período de Inscrição e alteração da data limite para obtenção de marcas.

iv. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
v. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos atletas do treinador;
vi. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos atletas do treinador;
vii. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos atletas do treinador;
viii. Maior ITC conquistado por um de seus atletas;

Artigo 17 – Serão premiados os dois (02) melhores atletas (absoluto), um no masculino e outro no feminino e os dois (02) melhores atletas jovens, um no masculino e outro no feminino, com idade inferior a 19 anos (nascidos até 2003), **segundo a eficiência**, ou seja, o atleta que mais pontos conquistar para o seu Clube, seguindo a referência da TABELA 1 (**do Artigo 16**) e os descritivos da TABELA 3 (abaixo);

TABELA 3 - atletas

Tipo de premiação	Gênero	Premiação
Atleta mais eficiente (absoluto)	Masculino	Troféu referente à posição
Atleta mais eficiente (absoluto)	Feminino	Troféu referente à posição
Atleta mais eficiente (jovem)	Masculino	Troféu referente à posição
Atleta mais eficiente (jovem)	Feminino	Troféu referente à posição

§ 1º - Os atletas terão pontos a somar apenas as provas válidas que tenham disputa de medalhas;

§ 2º - Para que o atleta receba pontuação relativa à posição, esse deverá atingir ITC superior à 50%;

§ 3º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os atletas com a mesma pontuação receberão os valores em dinheiro referentes à posição do empate:

i. Quantidade de recordes mundiais;
ii. Quantidade de índices A conquistados;
iii. Quantidade de recordes regionais;
iv. Quantidade de recordes brasileiros;
v. Quantidade de medalhas de ouro;
vi. Quantidade de medalhas de prata;
vii. Quantidade de medalhas de bronze;
viii. Maior ITC conquistado;

Artigo 18 - Haverá premiação aos cinco (05) melhores Clubes que somarem as maiores pontuações no geral, seguindo a referência da TABELA 1 (**do Artigo 16**) e os critérios a seguir:

§ 1º - A TABELA 5 indica o valor da premiação referente à posição dos Cubes segundo a contagem geral dos pontos:

TABELA 5 - Clubes

Colocação do Clube	Premiação
1ª	Troféu referente à posição
2ª	Troféu referente à posição
3ª	Troféu referente à posição
4ª	Troféu referente à posição
5ª	Troféu referente à posição

§ 2º - OS clubes terão pontos a somar apenas as provas válidas que tenham disputa de medalhas.

§ 3º - Para que o Clube receba pontuação relativa à posição, o atleta deverá atingir ITC superior à 50%.

§ 4º - Haverá uma bonificação de 25% em qualquer pontuação realizada por atletas do gênero feminino com idade inferior a 23 anos (nascidos até 2000) e atletas do gênero masculino com idade inferior a 19 anos (nascidos até 2004).

§ 5º - Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios para desempate. Permanecendo o empate após todos os itens, os Clubes com a mesma pontuação receberão as medalhas e valores em dinheiro referentes à posição do empate:

i. Quantidade de atletas que bateram o recorde mundial;
ii. Quantidade de atletas que conquistaram o índice A;
iii. Quantidade de atletas que bateram o recorde regional;
iv. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
v. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos atletas do Clube;
vi. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos atletas do Clube;
vii. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos atletas do Clube.

Artigo 19 - Todas as premiações referentes aos troféus serão realizadas no sábado (17/06/2023), após o encerramento das provas.

VII – DOS PROTESTOS E CASOS OMISSOS

Artigo 20 - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na secretaria da modalidade no evento, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do *World Para Athletics*. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.

§ 2º - Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição.

§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito de R$200,00 (duzentos reais), em espécie, na Secretaria da modalidade no Evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o valor será devolvido.

Artigo 21 - Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação Técnica da modalidade e pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Diretoria de Esportes de Alto Rendimento
Comitê Paralímpico Brasileiro

Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani
São Paulo/ SP | 04.329.000
cpb.org.br

ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS
CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO 2023

1ª Etapa – Sábado de manhã (início previsto 08h00)		
M	100 m Andantes	RR2/RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T44-T45/(47|46)-T42/63-T62/64
F	100 m Andantes	RR2/RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T45/(47|46)-T42/63-T44/62/64
F	100 m Cadeirantes	T33-T34-T53-T54
M	100 m Cadeirantes	T33-T34-T51-T52-T53-T54
F	1500 m Andantes	T11-T12/13-T20
F	1500 m Cadeirantes	(T54|53)
M	1500 m Andantes	T11-T13/12-T20-T37/38-T45/46
M	1500 m Cadeirantes	T51/T52-(T54|53)
F	Peso Andantes	F11/12-F20-F35-F36-F37-F40-F41- F45/46-F42/43/44/62/63/64
F	Peso Cadeirantes	F32-F33-F34-F54-F56/57
M	Dardo Andantes	F12/13-F38-F40/41-F46/45-F42/43/44/61/62/63/64
M	Dardo Cadeirantes	F33/34-F53/54-F55-F56/57
M	Disco Andantes	F11-F37-F43/44/62/64
M	Salto em Altura	T45/(47|46)-T42/63-T44/64
2ª Etapa – Sábado à tarde (início previsto 15h00)		
M	400 m Andantes	T11-T12-T13-T20-T36-T37-T38-T45/(47|46)-T62
M	400 m Cadeirantes	T34-T51/52-T53-T54
F	400 m Andantes	T11-T12-T13-T20-T37-T38-T45/(47|46)
F	400 m Cadeirantes	T53-T54
F	800 m Cadeirantes	T33/34-T53-T54
M	800 m Cadeirantes	T33/34-T53-T54
M	Peso Cadeirantes	F32-F33-F34-F53-F54/55-F56/57
M	Salto em Distância (1)	T36-T37-T38-T45/(47|46)-T42/61/63-T44/62/64
F	Disco Andantes	F11-F37/38-F40/41-F43/44/62/64
F	Disco Cadeirantes	F51/52/53-F54/55-F56/57
F	Club	F31/32-F51
3ª Etapa – Domingo de manhã (início previsto 08h00)		
M	5000 m Andantes	T11-T13/12
F	200 m Andantes	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T45/(47|46)-T44/64
M	200 m Andantes	T35-T37-T64
M	200 m Cadeirantes	T51
M	5000 m Cadeirantes	(T54|53)
F	5000 m Cadeirantes	(T54|53)
M	Peso Andantes	F11-F12-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F45/46-F42/61/63
F	Dardo Andantes	F12/13-F45/46
F	Dardo Cadeirantes	F33/34-F53/54-F55/56
M	Club	F31/32-F51
M	Disco Cadeirantes	F51/52-F54/55/56
M	Salto em Distância (2)	T11-T12-T13-T20
F	Salto em Distância	T11-T12-T20-T37-T38-T45/(47|46)-T42/61/63-T44/62/64

CONTROLE DE REVISÕES
27/02/2023 – Alteração do Período de Inscrição
e alteração da data limite para obtenção de marcas.